



Electricidade dos Açores

Em Harmonia com a Natureza

*Cientes com  
Necessidades Especiais*




[www.eda.pt](http://www.eda.pt)



## São considerados Clientes com Necessidades Especiais:

- Clientes com limitações no domínio da visão - cegueira total ou hipovisão;
- Clientes com limitações no domínio da audição - surdez total ou hipoacusia;
- Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- Clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica;
- Clientes que coabitem com pessoas nas condições da alínea anterior.

Os Clientes com Necessidades Especiais devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência.



## **Dever para com os Clientes com Necessidades Especiais**

- A EDA, relativamente aos Clientes com Necessidades Especiais, tem o dever de:
- Garantir que, no caso de interrupções previstas do fornecimento de energia, os Clientes serão informados com uma antecedência mínima de 36 horas.

## **Registo de Clientes com Necessidades Especiais**

Para assegurar esta forma de tratamento, os Clientes com Necessidades Especiais necessitam de se registar junto da EDA, apresentando uma declaração médica que comprove o tipo de incapacidade e/ou a necessidade de meios auxiliares de apoio à vida alimentados por energia elétrica.

O referido registo poderá ser efetuado em qualquer Loja EDA, ou em alternativa:

1. Efetuar o download do formulário disponível no nosso portal [www.eda.pt](http://www.eda.pt);
2. Preenchê-lo integralmente;
3. Anexar declaração do seu médico assistente e remeter para a seguinte morada:

EDA – Direção Comercial  
Rua Francisco Pereira Ataíde, Nº 1  
9504 – 535 Ponta Delgada

*Electricidade dos Açores, S.A.*

*Email: [comercial@eda.pt](mailto:comercial@eda.pt)*

*CALL CENTER: 800 20 25 25 (Das 6h às 24h todos os dias, inclusive feriados e fins de semana)*

